



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 997

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atos de Pessoal	2
TERMO DE POSSE	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 997

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.776, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

JAIR CÉSAR NATTES,

Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2018, o Sr. **GUELDER FERREIRA BORGES,** portador do RG nº 29.xxx.xxx-7 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de **"MOTORISTA-A"**, com vencimentos fixados na Referência "4", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Artigo 2º - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.777, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2018, o Sr. **VINICIUS PEREIRA SANCHES DAL RI,** portador do RG nº 43.xxx.xxx-9 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de **"ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO"**, com vencimentos fixados na Referência "5", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Artigo 2º - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO 003/2024 - DISPENSA Nº 002/2024 - PROCESSO Nº 002/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: 49.272.845 HERMES ALEX MACHADO MARTINS

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A DUPLA MERCURY & CAMARGO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 87 ANOS DA CIDADE DE CARDOSO/SP.

VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010504 133920024 2039 339039 01

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2024. Vigência: 30 (trinta) dias - PREFEITO MUNICIPAL - JAIR CÉSAR NATTES

Cardoso, 22 de janeiro de 2024.

Fabrizio Clemente

Assistente de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 002 - ATA DE REGISTRO Nº 010/2023 - PREGÃO Nº 012/2023 - PROCESSO Nº 026/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

DETENTORAS: POSTO IPIRANGA CARDOSO LTDA

OBJETO: ACRESCIMO DE QUANTIDADE DE COMBUSTIVEL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE LITROS	Valor Unitário Inicial	Valor Total Inicial
1	ETANOL	LT	2.500	R\$ 3,63	R\$ 9.075,00
2	OLEO DIESEL S10	LT	28.400	R\$ 6,09	R\$ 172.956,00
VALOR TOTAL ESTIMADO.....					R\$ 182.031,00

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023. Prefeito Municipal - Jair César Nattes

Cardoso, 08 de janeiro de 2024.

Adriana Dantas Barbosa

Assistente de Administração

Atos de Pessoal

TERMO DE POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu o Sr. **VINICIUS PEREIRA SANCHES DAL RI,** portador do RG nº 43.xxx.xxx-9 SSP/SP. Nomeado pela Portaria nº 8.777, datada de 22 de janeiro de 2024, para o cargo de **"ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO"**, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 997

Página 3 de 3

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossado, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Vinicius Pereira Sanches Dal Ri
Empossado

.....
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao vigésimo segundo dia (22) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu o Sr. **GUELDER FERREIRA BORGES**, portador do RG nº 29.xxx.xxx-7 SSP/SP. Nomeado pela Portaria nº 8.776, datada de 22 de janeiro de 2024, para o cargo de "**MOTORISTA-A**", promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossado, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Guelder Ferreira Borges
Empossado